

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito
Órgão: «PREFEITURA MUN. DE MARABÁ»

Endereço: « FOLHA VC1-03, FOLHA CSI 32, QUADRA 01, LOTES 36 A 39 – BAIRRO NOVA MARBÁ, MARABÁ - PA »

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	LNZ6565	GO	ANA EVA DE OLIVEIRA	27/04/2018	15:30	A300218052	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12.

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTÁ-LO NO ENDEREÇO DISCRIMINADO ACIMA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E §8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no mesmo endereço.

08/03/2019

CARLOS ALBUQUERQUE NUNES
PROCURADOR JURÍDICO

JOCENILSON SILVA SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO